



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024/DEaD/PROEN/IFSertãoPE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - Sistema UAB/IFSertãoPE

TUTORIAL DE MATRÍCULA

1ª ETAPA: O candidato classificado deverá solicitar matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma Geral em anexo a partir do endereço e/ou QR Code abaixo para a realização das pré-matrículas:

<https://forms.gle/H1ZiLpLu4svJcNsC9>



Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

3ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado parcial de matrículas requeridas no site institucional e abrirá prazo para interposição de recursos;

4ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado final das matrículas após a análise dos recursos em: <https://ifsertaope.edu.br/ead/editais/edital-no-18-2024/>

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V. 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- IX. Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio (frente e verso), devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);
- X. Histórico escolar do ensino médio (todas as páginas).

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

ATENÇÃO: De acordo com o Edital 18/2024, item 10.1:

- O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no certame para a opção indicada no ato da inscrição: vagas reservadas para estudantes de escola pública, vagas da Ampla Concorrência e vagas para professores(as) conforme previsto neste Edital;

- No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos(às) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), Quilombolas e às pessoas com deficiência (PcD), de determinado Polo de Apoio Presencial, aquelas remanescentes serão preenchidas, inicialmente, pelo(a)s candidatos do mesmo polo, distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência L10, L2, LQD, LQO, L9, L1, L14, L6, LQDI, LQO1, L13, L5 e Geral nessa sequência.
- Após a oferta de vagas, conforme estipulado no ANEXO I – QUADRO VAGAS POR POLO e, ainda não havendo preenchimento das vagas, em um Polo de Apoio Presencial, estas poderão ser preenchidas, a critério da coordenação do curso, com os candidatos(as) aprovados(as) da lista de outro polo, desde que não tenham sido convocados(as) para realizar a matrícula, obedecendo-se rigorosamente aos critérios estabelecidos para o preenchimento de vagas de que trata o item 2, considerando a classificação geral.
- O(a) candidato(a) convocado(a) que não efetivar a pré-matrícula, independente da sua classificação, PERDERÁ O DIREITO À VAGA.

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Pré matrículas	26/06/2024 a 07/07/2024
2ª Convocação para pré matrículas	09/07/2024
Período de Pré matrículas (2ª Convocação)	09/07/2024 a 14/07/2024
Resultado final das pré matrículas e confirmação de matrícula	16/07/2024

Petrolina-PE, 26 de junho de 2024.

EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
 Diretor de Educação a Distância
 Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB
 IFSertãoPE

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RENDA
(PARA O) CANDIDATO RESPONSÁVEL OU MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA DO
CANDIDATO)

Eu, _____ RG nº: _____
_____, órgão expedidor/UF _____ e CPF nº: _____, declaro, sob as penas da lei,
para fins de apresentação à Diretoria de Educação a Distância (DEaD), do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano no Sistema Universidade Aberta do Brasil –
UAB, que sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo(a)/Profissional Liberal, exercendo a
atividade de _____
_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social e que minha renda
média mensal bruta nos últimos três meses é de aproximadamente
_____. Complementarmente declaro outras situações
de renda mensal em que me enquadro (quando for o caso).

() Declaro que a renda média mensal obtida, nos últimos três meses, com a locação/arrendamento
especificado acima é de aproximadamente R\$ _____.

() Declaro que a renda média mensal obtida, nos últimos três meses, com a pensão alimentícia e/ou
o auxílio financeiro de terceiro(a)s especificado(s) acima é no valor de aproximadamente R\$ _____.

() Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício
social, comissão, prolabore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da
seguinte forma: _____.

() Declaro ainda que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e que não exerço
cargo e/ou função remunerada, seja com vínculo formal ou informal, até a presente data.

() Declaro ainda que sou isento(a) de retenção de imposto de renda e, portanto, isento(a) de
apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da lei.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) ao
Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Licenciatura em Matemática - IFSertãoPE e ANULAÇÃO
DOS ATOS DE MATRÍCULA, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas
judiciais cabíveis, vide Art. 299 do Código Penal brasileiro.

Autorizo a DEaD - IFSertãoPE a certificar as informações prestadas acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

CPF nº: _____

